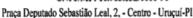
Ano XVII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 14 de Janeiro de 2019 • Edição MMMDCCXLI





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2018

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI

CONTRATADA: T COSTA BARROS EIRELI - ME. CNPJ/MF sob nº 27.168.993/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de sob demanda de cestas básicas.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONRATO: R\$ 83.998,25 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e

vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 30/06/2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste
Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 08.244.0018.2149.0000 –
3.3.90.32.00.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRANTANTE) E THAISSA

COSTA BARROS. (CONTRATADA)

Ana Cristina Cardoso Guimarães Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-Pl



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 805/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI

CONTRATADA: AVAL - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, CNPJ n.º

02.400.427/0001-02

OBJETO: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto alterar em 60 (sessenta) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ: 02.940.265/0001-03 GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADM Nº 003/2019.

FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta de advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI, domiciliado à Avenida Antônio Romão nº 1045, CEP 64245-000, bairro Triunfo, em São José do Divino, PI, no que concernente à prestação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Piauí, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 11 de Janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO F CNPJ: 02.940.265/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019 PROCESSO ADM: N° 003/2019 CONTRATO: N° 001/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e o advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI, domiciliado à Avenida Antônio Romão nº 1045, CEF 64245-000, bairro Triunfo, em São José do Divino, PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Projeto/Atividade: 2.001, Lei N° 213/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PPI e o advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI.

São José do Divino-PI, 11 de Janeiro de 2019.

prios Carvalho Araújo Presidente da Câmara

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais